



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 16 de abril de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1443

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interina  
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES  
Procuradora Geral do Município - Interina  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
CELSO KAZUHIKO MOTOKI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
CÉLIO RODRIGUES SILVA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
NELITO CORRÊA LOPES  
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE-PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Diretora do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto 1ª vara cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS  
Juíza Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto da 6ª vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. ALINE CRISTINA BREIA MARTINS  
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível  
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Utilidade pública).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3 a 5
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 5 a 7
PORTARIA (Diárias).....	Pág. 7
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 7
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 7

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA (Comissão de sindicância).....	Pág. 7, 8
---	-----------

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.....	Pág. 8 a 11
--	-------------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....	Pág. 11
--	---------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 11
--------------------------------------	---------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 11
ERRATA (Termo aditivo).....	Pág. 12

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 12
PORTARIA (Correção de cargo).....	Pág. 12

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA  
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - INTERINA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS – SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**.  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
CELSO KAZUHIKO MOTOKI – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
CÉLIO RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**  
NELITO CORRÊA LOPES – DIRETOR INTERINO  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.dg@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.dg@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

#### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

#### **CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro  
Tel.:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –**

**COMDICA.**  
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 14.918, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NO CONJUNTO CIDADE NOVA V, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º “e”, “m” e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e ainda;

Considerando o que dispõe o Parecer nº 011/2007, da Assessoria Jurídica da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio útil da área de formato regular localizada entre as WE 21 e 22 do Conjunto Cidade Nova V (área comum), bairro Coqueiro, neste Município, perfazendo um total de **711,87 m²**, conforme se denota do croquis e memorial descritivo anexos, parte integrante e indissociável deste Decreto.

**Art. 2º** - A área constante do art. 1º deste Decreto, abriga as instalações de uma arena para prática de esportes e caracteriza-se como bem público de uso comum, que atende a comunidade local, na forma preconizada pelo art. 22 do Código Civil Brasileiro sendo necessária, por se constituir área de domínio público, a regularização da propriedade em nome do Município.

**Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 22 DE MARÇO DE 2012.**

**HELDER BARBALHO**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.925, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NO CONJUNTO CIDADE NOVA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º “e”, “m” e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e ainda;

Considerando o que dispõe o Parecer nº 011/2007, da Assessoria Jurídica da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio útil da área de formato irregular localizada na Avenida sn 17, entre as WE's 16 e 18 e SN 3, no Conjunto Cidade

Nova II, bairro Coqueiro, neste Município, perfazendo um total de **3.137,82 m²**, conforme se denota do croquis e memorial descritivo anexos, parte integrante e indissociável deste Decreto.

**Art. 2º** - A área constante do art. 1º deste Decreto, e que se encontra ocupada, com as instalações da Feira da Cidade Nova II, caracteriza-se como bem público de uso comum, sendo, portanto de domínio público, conforme art. 22 do Código Civil Brasileiro destina-se à regularização da propriedade em nome do Município para regularização de registro de equipamento público que atende a comunidade local.

**Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 29 DE MARÇO DE 2012.**

**HELDER BARBALHO**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

KILDARE DOS SANTOS MODESTO, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

**HELDER BARBALHO**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

LEANDRO DE JESUS GUEDES CAMPOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Procuradoria Geral do Município, a contar de 23 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

**HELDER BARBALHO**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**OTAVIO OLIVA NETO**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

LUIZ CARLOS ARAÚJO ALEGÁRIO e WALTER BEZERRA CABRAL, ocupantes dos cargos de Assessor, código DAS-1, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

LUIZ CARLOS FERREIRA FEITOSA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

MARIA DA GRAÇA ARAÚJO DA CRUZ e MICHELLY CIANNY MAGALHÃES DE LIMA, ocupantes dos cargos de Assessor Técnico, código DAS-4, lotadas na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

LEILIANE DE DEUS BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

JACIREMA MIRANDA DO CARMO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

#### EXONERAR

ARLETE RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

#### EXONERAR

SEBASTIÃO GOMES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

#### NOMEAR

ALEXANDRE NAZARENO PINTO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

#### NOMEAR

VALDILEY ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

#### NOMEAR

DÉBORA PRISCILA BENTES BATISTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 23 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

#### NOMEAR

LUIZ CARLOS ARAÚJO ALEGÁRIO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

WALTER BEZERRA CABRAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

LUIZ CARLOS FERREIRA FEITOSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

MICHELLY CIANNY MAGALHÃES DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

LEILIANE DE DEUS BARROS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

MARIA DA GRAÇA ARAÚJO DA CRUZ, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

**DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, na função de Diretora Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

#### NOMEAR

MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SILVA, SHIRLENE ARAÚJO DE PAULA e AUGUSTO SÉRGIO BORGES JÚNIOR, para exercerem os cargos de Assessor, código DAS-1, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

#### NOMEAR

CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA FILHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA GP Nº 303/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF nº 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 14 de abril de 2012, a fim de participar da premiação "Prêmio Brasil Sorridente do Conselho Federal de Odontologia", o qual o município de Ananindeua foi contemplado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de abril de 2012.

PAULO ROBERTO LIMA  
Chefe de Gabinete

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO/ADJUDICATÓRIO

Processo Nº 004/2012/GAB/PMA  
Pregão Presencial Nº CC.2012.002.PMA.GAB.PREF.

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, da Lei 10.520/02 e alterações posteriores, e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº PP.2012.002.PMA.GAB.PREF, bem como o relatório do pregoeiro da PMA, homologo o procedimento acima individualizado e adjudico seu objeto à licitante P.M.G COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO BIANCA L. GOES - ME, com sede à Rua Rua Veiga Cabral, 107 – Cidade Velha – Belém-Pará – CEP: 66.023-630, inscrita no CNPJ sob o nº 08.302.437/0001-91, no valor global de R\$-50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais), irrecorrível, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho, extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 04 de abril de 2012.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete/PMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2012

• CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

• CONTRATADA: P.M.G COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO BIANCA L. GOES - ME, com sede à Rua Veiga Cabral, 107 – Cidade Velha – Belém-Pará – CEP: 66.023-630, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.302.437/0001-91 e Inscrição Estadual nº 15.258.356-4.

• OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Material Expediente) para o Gabinete do Prefeito de Ananindeua.

• MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nº P.P.2012.002.PMA.GAB.PREF.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02.001.04.122.0021.2025 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

- NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

- SUB-ELEMENTO: 33.90.30.16 – Material de Expediente

• DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2011.

• VIGÊNCIA: de 09 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

• ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto dos Santos Lima.

• FORO: Ananindeua/Pa.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 003, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a expressa determinação no artigo 209 da Lei nº.2.177, de 07 de dezembro de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua;

Considerando a manifestação havida nesta data de 11 de abril de 2012 às 10:30 horas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para apurar a participação dos servidores TIANNY CRISTINA TRINDADE VILHENA, matrícula nº 23.867, admitida em 30.09.2011 e RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 23.492, admitido em 29.08.11 em pleno horário de trabalho, na manifestação ocorrida em 11 de abril de 2012, às 10:30 horas, em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, iniciada por integrantes do SINTEPP.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão de SINDICÂNCIA integrada pelos servidores efetivos, ANTÔNIO ROBERTO VICENTE DA SILVA, Matrícula E-1536, Professor Pedagógico, nível-I, exercendo a função de Procurador Municipal OAB/PA., 13.081; JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO, matrícula E-01754, Auxiliar Administrativo, e RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO, matrícula E-01082, Auxiliar Administrativo, sob a Presidência do primeiro, para dar cumprimento ao disposto no item do precedente.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo nos termos do art. 173 da Lei nº. 0981, de 17 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 DE ABRIL DE 2012.

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES

Procurador Geral do Município de Ananindeua, em exercício.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA CONCURSO PÚBLICO N.º CAP.2012.001.PMA

### GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Comissão Organizadora do Concurso Público n.º CAP.2012.001.PMA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna público o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Ananindeua, aplicada em 15 de Abril de 2012.

#### CARGO 01: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO BÁSICA / SECRETARIADO

1	D	11	C	21	E	31	C	41	B
2	A	12	B	22	C	32	C	42	A
3	A	13	B	23	A	33	B	43	C
4	A	14	D	24	D	34	A	44	D
5	B	15	A	25	C	35	E	45	E
6	C	16	D	26	B	36	E	46	D
7	A	17	C	27	D	37	D	47	B
8	E	18	E	28	C	38	A	48	C
9	A	19	A	29	E	39	B	49	B
10	C	20	C	30	D	40	E	50	D

#### CARGO 02: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – DESENVOLVIMENTO RURAL / AGRIMENSURA

1	D	11	C	21	E	31	C	41	D
2	A	12	B	22	C	32	D	42	E

3	A	13	B	23	A	33	B	43	C
4	A	14	D	24	D	34	E	44	C
5	B	15	A	25	C	35	D	45	D
6	C	16	D	26	B	36	A	46	E
7	A	17	C	27	D	37	B	47	C
8	E	18	E	28	C	38	A	48	A
9	A	19	A	29	E	39	B	49	B
10	C	20	C	30	D	40	B	50	C

#### CARGO 03: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – DESENVOLVIMENTO RURAL / TÉCNICAS DE AGRICULTURA

1	D	11	C	21	E	31	B	41	C
2	A	12	B	22	C	32	D	42	D
3	A	13	B	23	A	33	C	43	A
4	A	14	D	24	D	34	E	44	D
5	B	15	A	25	C	35	A	45	E
6	C	16	D	26	B	36	A	46	C
7	A	17	C	27	D	37	B	47	B
8	E	18	E	28	C	38	E	48	B
9	A	19	A	29	E	39	C	49	E
10	C	20	C	30	D	40	D	50	C

#### CARGO 04: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – EDUCAÇÃO / SECRETARIA ESCOLAR

1	D	11	C	21	E	31	B	41	E
2	A	12	B	22	C	32	E	42	A
3	A	13	B	23	A	33	A	43	E
4	A	14	D	24	D	34	C	44	B
5	B	15	A	25	C	35	D	45	D
6	C	16	D	26	B	36	C	46	C
7	A	17	C	27	D	37	D	47	A
8	E	18	E	28	C	38	B	48	E
9	A	19	A	29	E	39	A	49	B
10	C	20	C	30	D	40	D	50	C

#### CARGO 05: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – SAÚDE / ENFERMAGEM

1	D	11	C	21	E	31	B	41	A
2	A	12	B	22	C	32	C	42	D
3	A	13	B	23	A	33	C	43	D
4	A	14	D	24	D	34	B	44	D
5	B	15	A	25	C	35	A	45	B
6	C	16	D	26	B	36	C	46	E
7	A	17	C	27	D	37	C	47	A
8	E	18	E	28	C	38	D	48	A
9	A	19	A	29	E	39	D	49	E
10	C	20	C	30	D	40	B	50	C

#### CARGO 06: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – SAÚDE / ENFERMAGEM – SAÚDE DA FAMÍLIA

1	D	11	C	21	E	31	B	41	E
2	A	12	B	22	C	32	C	42	A
3	A	13	B	23	A	33	C	43	A
4	A	14	D	24	D	34	B	44	D
5	B	15	A	25	C	35	A	45	B
6	C	16	D	26	B	36	C	46	E
7	A	17	C	27	D	37	C	47	E
8	E	18	E	28	C	38	D	48	E
9	A	19	A	29	E	39	D	49	B
10	C	20	C	30	D	40	B	50	C

#### CARGO 07: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA



1	D	11	C	21	E	31	A	41	E
2	A	12	B	22	C	32	C	42	B
3	A	13	B	23	A	33	E	43	C
4	A	14	D	24	D	34	B	44	E
5	B	15	A	25	C	35	E	45	A
6	C	16	D	26	B	36	A	46	A
7	A	17	C	27	D	37	C	47	B
8	E	18	E	28	C	38	D	48	E
9	A	19	A	29	E	39	D	49	B
10	C	20	C	30	D	40	E	50	E

**CARGO 08: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – TRÂNSITO E TRANSPORTE / FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO**

1	D	11	C	21	E	31	E	41	B
2	A	12	B	22	C	32	E	42	E
3	A	13	B	23	A	33	A	43	D
4	A	14	D	24	D	34	D	44	B
5	B	15	A	25	C	35	B	45	D
6	C	16	D	26	B	36	C	46	B
7	A	17	C	27	D	37	C	47	A
8	E	18	E	28	C	38	B	48	A
9	A	19	A	29	E	39	A	49	A
10	C	20	C	30	D	40	D	50	B

**CARGO 09: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE EM INFORMÁTICA – INFORMÁTICA / MANUTENÇÃO DE HARDWARE, OPERAÇÃO DE COMPUTADOR, PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADOR, TÉCNICA DE SISTEMA, TELECOMUNICAÇÕES, WEB DESIGNER**

1	D	11	C	21	E	31	A	41	C
2	A	12	B	22	C	32	D	42	A
3	A	13	B	23	A	33	E	43	E
4	A	14	D	24	D	34	B	44	E
5	B	15	A	25	C	35	E	45	B
6	C	16	D	26	B	36	B	46	D
7	A	17	C	27	D	37	A	47	C
8	E	18	E	28	C	38	D	48	C
9	A	19	A	29	E	39	E	49	E
10	C	20	C	30	D	40	D	50	C

**CARGO 10: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO BÁSICA / SEGURANÇA DO TRABALHO**

1	D	11	C	21	E	31	C	41	C
2	A	12	B	22	C	32	B	42	E
3	A	13	B	23	A	33	D	43	B
4	A	14	D	24	D	34	E	44	D
5	B	15	A	25	C	35	D	45	D
6	C	16	D	26	B	36	B	46	B
7	A	17	C	27	D	37	B	47	A
8	E	18	E	28	C	38	C	48	D
9	A	19	A	29	E	39	A	49	E
10	C	20	C	30	D	40	E	50	D

**CARGO 11: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – SAÚDE / HIGIENE BUCAL**

1	D	11	C	21	E	31	E	41	E
2	A	12	B	22	C	32	B	42	D
3	A	13	B	23	A	33	B	43	E
4	A	14	D	24	D	34	B	44	C
5	B	15	A	25	C	35	D	45	E
6	C	16	D	26	B	36	B	46	E
7	A	17	C	27	D	37	C	47	B
8	E	18	E	28	C	38	E	48	B
9	A	19	A	29	E	39	B	49	A
10	C	20	C	30	D	40	C	50	B

**CARGO 12: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO – SAÚDE / LABORATÓRIO**

1	D	11	C	21	E	31	D	41	B
2	A	12	B	22	C	32	D	42	B
3	A	13	B	23	A	33	B	43	B
4	A	14	D	24	D	34	B	44	D
5	B	15	A	25	C	35	A	45	E
6	C	16	D	26	B	36	D	46	C
7	A	17	C	27	D	37	C	47	E
8	E	18	E	28	C	38	E	48	D
9	A	19	A	29	E	39	C	49	C
10	C	20	C	30	D	40	D	50	A

**CARGO 13: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO - SAÚDE / RADIOLOGIA**

1	D	11	C	21	E	31	D	41	A
2	A	12	B	22	C	32	A	42	E
3	A	13	B	23	A	33	C	43	B
4	A	14	D	24	D	34	A	44	C
5	B	15	A	25	C	35	E	45	B
6	C	16	D	26	B	36	A	46	C
7	A	17	C	27	D	37	B	47	A
8	E	18	E	28	C	38	E	48	C
9	A	19	A	29	E	39	A	49	E
10	C	20	C	30	D	40	D	50	D

**CARGO 14: ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO - AUDITORIA GERAL / AUDITORIA CONTÁBIL, AUDITORIA ECONÔMICA-FINANCEIRA, AUDITORIA DE SISTEMA**

1	D	11	C	21	A	31	D	41	A
2	B	12	B	22	C	32	E	42	C
3	B	13	C	23	D	33	B	43	D
4	A	14	A	24	E	34	D	44	D
5	C	15	A	25	B	35	C	45	A
6	C	16	B	26	B	36	B	46	E
7	B	17	E	27	C	37	A	47	B
8	A	18	C	28	D	38	C	48	E
9	C	19	E	29	D	39	C	49	A
10	B	20	D	30	D	40	B	50	B

**CARGO 15: ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO – ECONÔMICO FINANCEIRO / CONTABILIDADE**

1	D	11	C	21	A	31	D	41	D
2	B	12	B	22	C	32	E	42	E
3	B	13	C	23	D	33	B	43	B
4	A	14	A	24	E	34	D	44	A
5	C	15	A	25	B	35	C	45	C
6	C	16	B	26	E	36	B	46	D
7	B	17	E	27	D	37	A	47	A
8	A	18	C	28	A	38	C	48	E
9	C	19	E	29	E	39	C	49	B
10	B	20	D	30	D	40	B	50	E

**CARGO 16: ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO – ECONÔMICO FINANCEIRO / ECONOMIA**

1	D	11	C	21	A	31	E	41	C
2	B	12	B	22	C	32	E	42	A
3	B	13	C	23	D	33	C	43	C
4	A	14	A	24	E	34	B	44	D
5	C	15	A	25	B	35	D	45	C
6	C	16	B	26	B	36	A	46	E
7	B	17	E	27	E	37	A	47	A
8	A	18	C	28	C	38	E	48	E
9	C	19	E	29	B	39	A	49	A
10	B	20	D	30	C	40	D	50	D

**CARGO 17: ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - DESENVOLVIMENTO URBANO / ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO, URBANISMO**

1	D	11	C	21	A	31	A	41	D
2	B	12	B	22	C	32	D	42	C
3	B	13	C	23	D	33	B	43	E
4	A	14	A	24	E	34	A	44	E
5	C	15	A	25	B	35	C	45	C
6	C	16	B	26	D	36	B	46	B
7	B	17	E	27	C	37	D	47	A
8	A	18	C	28	C	38	C	48	D
9	C	19	E	29	A	39	D	49	C
10	B	20	D	30	D	40	B	50	A

**CARGO 18: ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - DESENVOLVIMENTO URBANO / ENGENHARIA CIVIL, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO**

1	D	11	C	21	A	31	D	41	A
2	B	12	B	22	C	32	B	42	E
3	B	13	C	23	D	33	A	43	E
4	A	14	A	24	E	34	E	44	E
5	C	15	A	25	B	35	B	45	C
6	C	16	B	26	C	36	C	46	D
7	B	17	E	27	A	37	D	47	E
8	A	18	C	28	E	38	A	48	A
9	C	19	E	29	D	39	B	49	B
10	B	20	D	30	A	40	B	50	B

**CARGO 19: ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - SAÚDE / ENGENHARIA SANITÁRIA**

1	D	11	C	21	A	31	E	41	B
2	B	12	B	22	C	32	C	42	A
3	B	13	C	23	D	33	B	43	D
4	A	14	A	24	E	34	E	44	C
5	C	15	A	25	B	35	B	45	D
6	C	16	B	26	E	36	D	46	D
7	B	17	E	27	A	37	E	47	B
8	A	18	C	28	A	38	D	48	B
9	C	19	E	29	A	39	C	49	E
10	B	20	D	30	C	40	A	50	B

**CARGO 20: ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - SAÚDE / MEDICINA VETERINÁRIA**

1	D	11	C	21	A	31	A	41	E
2	B	12	B	22	C	32	C	42	E
3	B	13	C	23	D	33	D	43	A
4	A	14	A	24	E	34	C	44	D
5	C	15	A	25	B	35	A	45	B
6	C	16	B	26	D	36	E	46	E
7	B	17	E	27	B	37	B	47	C
8	A	18	C	28	C	38	A	48	B
9	C	19	E	29	B	39	B	49	B
10	B	20	D	30	E	40	C	50	A

**CARGO 21: ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS - SAÚDE / TERAPIA OCUPACIONAL**

1	D	11	C	21	A	31	B	41	D
2	B	12	B	22	C	32	D	42	E
3	B	13	C	23	D	33	B	43	C
4	A	14	A	24	E	34	E	44	E
5	C	15	A	25	B	35	C	45	E
6	C	16	B	26	C	36	A	46	A
7	B	17	E	27	D	37	B	47	E
8	A	18	C	28	E	38	E	48	B

9	C	19	E	29	B	39	C	49	B
10	B	20	D	30	A	40	A	50	B

**CARGO 22: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / GESTÃO TRIBUTÁRIA - AUDITORIA FISCAL DE SISTEMA / ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

1	D	11	C	21	A	31	A	41	C
2	B	12	B	22	C	32	E	42	D
3	B	13	C	23	D	33	A	43	D
4	A	14	A	24	E	34	C	44	A
5	C	15	A	25	B	35	B	45	E
6	C	16	B	26	B	36	C	46	E
7	B	17	E	27	A	37	D	47	B
8	A	18	C	28	A	38	D	48	D
9	C	19	E	29	B	39	A	49	C
10	B	20	D	30	D	40	B	50	A

**CARGO 23: ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / SEGURANÇA DO TRABALHO**

1	D	11	C	21	A	31	C	41	B
2	B	12	B	22	C	32	D	42	E
3	B	13	C	23	D	33	D	43	B
4	A	14	A	24	E	34	D	44	A
5	C	15	A	25	B	35	A	45	C
6	C	16	B	26	A	36	B	46	E
7	B	17	E	27	C	37	C	47	D
8	A	18	C	28	D	38	E	48	B
9	C	19	E	29	D	39	C	49	E
10	B	20	D	30	E	40	A	50	C

**CARGO 24: ODONTÓLOGO / SAÚDE - ODONTOLOGIA / CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

1	D	11	C	21	A	31	C	41	C
2	B	12	B	22	C	32	D	42	B
3	B	13	C	23	D	33	B	43	A
4	A	14	A	24	E	34	C	44	D
5	C	15	A	25	B	35	D	45	D
6	C	16	B	26	B	36	A	46	B
7	B	17	E	27	D	37	A	47	E
8	A	18	C	28	A	38	B	48	D
9	C	19	E	29	B	39	A	49	D
10	B	20	D	30	E	40	C	50	A

**CARGO 25: MÉDICO / SAÚDE - MEDICINA / CLÍNICA MÉDICA**

1	D	11	C	21	A	31	D	41	A
2	B	12	B	22	C	32	C	42	E
3	B	13	C	23	D	33	C	43	B
4	A	14	A	24	E	34	C	44	A
5	C	15	A	25	B	35	A	45	D
6	C	16	B	26	C	36	D	46	B
7	B	17	E	27	B	37	C	47	D
8	A	18	C	28	C	38	A	48	D
9	C	19	E	29	A	39	D	49	A
10	B	20	D	30	A	40	C	50	D

**CARGO 26: MÉDICO / SAÚDE - MEDICINA / DERMATOLOGIA**

1	D	11	C	21	A	31	D	41	D
2	B	12	B	22	C	32	C	42	E
3	B	13	C	23	D	33	C	43	A
4	A	14	A	24	E	34	C	44	D
5	C	15	A	25	B	35	A	45	C
6	C	16	B	26	C	36	A	46	B
7	B	17	E	27	B	37	C	47	C
8	A	18	C	28	C	38	D	48	D

9	C	19	E	29	A	39	B	49	E
10	B	20	D	30	A	40	B	50	A

**CARGO 27: MÉDICO / SAÚDE - MEDICINA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

1	D	11	C	21	A	31	D	41	D
2	B	12	B	22	C	32	C	42	C
3	B	13	C	23	D	33	C	43	B
4	A	14	A	24	E	34	C	44	C
5	C	15	A	25	B	35	A	45	E
6	C	16	B	26	C	36	C	46	B
7	B	17	E	27	B	37	D	47	D
8	A	18	C	28	C	38	D	48	C
9	C	19	E	29	A	39	D	49	A
10	B	20	D	30	A	40	D	50	B

**CARGO 28: MÉDICO / SAÚDE - MEDICINA / SAÚDE DA FAMÍLIA**

1	D	11	C	21	A	31	D	41	C
2	B	12	B	22	C	32	C	42	A
3	B	13	C	23	D	33	C	43	D
4	A	14	A	24	E	34	C	44	B
5	C	15	A	25	B	35	A	45	C
6	C	16	B	26	C	36	D	46	E
7	B	17	E	27	B	37	D	47	B
8	A	18	C	28	C	38	A	48	A
9	C	19	E	29	A	39	D	49	D
10	B	20	D	30	A	40	D	50	C

**CARGO 29: MÉDICO DO TRABALHO / MEDICINA DO TRABALHO – HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO**

1	D	11	C	21	A	31	C	41	D
2	B	12	B	22	C	32	A	42	D
3	B	13	C	23	D	33	C	43	D
4	A	14	A	24	E	34	A	44	E
5	C	15	A	25	B	35	C	45	B
6	C	16	B	26	A	36	B	46	A
7	B	17	E	27	A	37	D	47	C
8	A	18	C	28	D	38	D	48	E
9	C	19	E	29	C	39	E	49	B
10	B	20	D	30	C	40	C	50	C

Ananindeua, 15 de Abril de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2012.001.PMA.SEMED  
A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas à Contratação de Educadores, Por Prazo Determinado, para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens –PROJOVEM URBANO no Município de Ananindeua, nos termos da legislação que rege o referido Programa. Inscrições nos dias 23 e 24 de abril de 2012, no horário das 08h00mm às 14h00mm, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, à Rodovia BR 316, Km 03, Rua Magalhães nº 26, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua/Pará, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3321-3120

Ananindeua/PA, 13 de abril de 2012.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 014/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Renata Kely de Andrade Santana CPF: Nº. 692.139.252-04, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada nesta Secretaria no Departamento de Prestação de Contas de Convênios, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Pessoa jurídica, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 09 de Abril de 2012.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 006/2012 de 07/02/2012

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de JAIR SILVA LIMA, CPF: 471.745.602-53, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2012.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES  
Ordenador de Despesas da SESAN

## ERRATA DE EXTRATO 7º TERMO ADITIVO – IEL

CONVÊNIO Nº002/2008 – SESAN/PMA e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/PA.

ERRATA DE EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 002/2008 – PUBLICADA DIA 12 DE ABRIL DE 2012 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Onde se lê no todo do Sétimo Termo Aditivo ao convênio n.º 002/2008 – SESAN/PMA, a expressão:

“ DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2012”

Leia-se:

“ DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2012”

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2012.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0056 de 16 de Abril de 2012.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Senhora LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, Diretora Administrativa e Financeira do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.854,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), correspondente a 03 (TRÊS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / São Paulo / Belém, a fim de participar do 8º Congresso Estadual da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, que se realizará nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 2012 na Cidade de Santos – São Paulo.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 de Abril de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0059 de 16 de Abril de 2012.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS ao Senhor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 824,00 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), correspondente a 01 (UMA) diária para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Brasília / Belém para participar de Reunião no Ministério da Previdência Social, no dia 17 de Abril de 2012.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0059/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- CORRIGIR o cargo constante na Portaria nº 052/2011, que aposenta a servidora OCINÉIA SILVA SANTOS, onde consta o cargo de Auxiliar Municipal, deve ser considerado o cargo como Técnico Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 de Abril de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0060 de 16 de Abril de 2012.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS ao Senhor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 2.472,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), correspondente a 03 (TRÊS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / São Paulo / Belém, a fim de participar do 8º Congresso Estadual da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, que se realizará nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 2012 na Cidade de Santos – São Paulo.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do IPMA